



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretária Municipal de Educação para que seja viabilizado o **“Aumento da frota de Transporte Público escolar para atender às demandas das escolas municipais de Primavera do Leste – MT”**.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se justifica pelo fato que transporte público escolar é um serviço essencial que assegura o acesso à educação de qualidade para crianças e adolescentes, especialmente aquelas que residem em áreas mais afastadas ou de difícil acesso. Atualmente, a frota existente não é suficiente para atender a crescente demanda do município, que apresenta constante expansão urbana e aumento populacional nos últimos anos.

Hoje nosso município conta com uma frota aproximada de 38 onibus escolares, sendo insuficiente pois existem bairros que precisam de apoio, tais como Tuiuiu, Primavera 3 e Buritis, localidades das quais apontam dificuldades no transporte e isso impacta negativamente a frequência e o desempenho escolar dos alunos.

A proposta supracitada é de grande relevância ao município pois visa garantir transporte público escolar de qualidade, sendo um compromisso com o desenvolvimento social, educacional e econômico de Primavera do Leste, promovendo a equidade no acesso à educação.

Essa medida contribui diretamente para a formação de cidadãos capacitados e para o fortalecimento das futuras gerações. Além disso destaca-se que essa iniciativa está alinhada a Campanha eleitoral, listada nas propostas e compromissos que o Atual Chefe do Executivo municipal Sérgio Machnic se comprometeu.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal e à Secretaria municipal de Educação, na certeza de que a medida contribuirá para o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADOR (PL)